

Madonna fez uma revelação e tanto sobre sua vida pessoal durante um show PÁGINA 04



Edição 2560
Goiânia, Domingo, 27 de setembro de 2015

Gazeta

R\$
0,50

 portalgazeta  gazetadoestado  62 9118-3777



URBANIZAÇÃO

Comurg implanta complexo de lazer na nova entrada do Parque Mutirama

PÁGINA 03



PROMOÇÃO
JUNTE & TROQUE

30
+ R\$5,90

= 3 BOMBONIERES
DE VIDRO 300ml

Recorte o selo

Selo
10



Atividade Física
Nesse Calor
Requer Cuidados

PÁGINA 02

ISSN 2359-3814



9 772359 381000

*CONFIRAR REGULAMENTO NA CARTELA A PARTIR DE 18/09/2015



Falando em Saúde

thaise.vitoria23@gmail.com
Thaise Vitoria ■

Atividade Física Nesse Calor Requer Cuidados

O verão tem registrado altas temperaturas desde o ano passado -- com . Com temperaturas acima dos 30°C, o exercício físico só deve ser feito se houver atenção a certos cuidados, para que não haja danos irreparáveis à saúde, segundo os especialistas. A temperatura corporal tende a aumentar quando se pratica exercícios físicos, o que aumenta também a quantidade de suor e, consequente-

mente, o risco de desidratação. Durante o exercício, o organismo, que normalmente fica em 36°C, pode chegar 37,5°C, temperatura semelhante a um estado febril.

Segundo José Luís Zabeu, ortopedista e professor da Faculdade de Medicina da PUC (Pontifícia Universidade Católica) de Campinas, a atividade física feita em qualquer intensidade gera calor, resultan-

te da contração dos músculos do corpo. "Isso explica porque as pessoas suam quando praticam exercícios. E quanto maior o calor do ambiente, mais a temperatura se eleva", diz.

Ao registrar a elevação da temperatura, o corpo aplica uma série de mecanismos para perder calor o mais rápido possível. "Se o corpo chegar aos 41°C, há risco de morte", acrescenta Zabeu.

Por isso, o educador físico José Antônio Souza, conhecido como Zelão, pós-graduado em treinamento esportivo, aconselha a prática de exercícios

apenas antes das 10h e depois das 17h. "É preciso ingerir bastante água porque o calor aumenta a sudorese e, consequentemente, a perda de líquido do corpo", afirma Zelão, que treina equipes em atividades ao ar livre no Parque Ibirapuera (zona sul), Parque do Povo (zona oeste) e USP (zona oeste).

Procure atividades, na água ou com menor intensidade, evite atividades ao ar livre em horários mais quentes, ou procure uma sombra, mantenha-se hidratado o máximo possível antes durante e depois para evitar desidratação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO
DE NOTAS E TABELIONATO E OFICIALATO
DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO
Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial
do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas,
da Comarca Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **MARILUCIA DURAN DE PAULA**, brasileira, separada judicialmente, professora, CI nº 729648 2a via SSP/GO, CPF nº 231.542.681-20, residente e domiciliada em Goiânia-GO, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um **DESMEMBRAMENTO** denominado "Um lote de terras para construção urbana de nº 19, da quadra nº 04, situado na Rua SP-01, no loteamento denominado "RESIDENCIAL PRIMAVERA", nesta cidade, medindo: 20,00m de frente para a Rua SP-1; pelo lado direito, 27,54m confrontando com o lote nº 20; pelo fundo, 20,00m confrontando com o lote nº 06; e, pelo lado esquerdo, 27,54m confrontando com o lote nº 18; perfazendo a **área de 550,89m²**", da matrícula nº. **99.702** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas- Goiás. O DESMEMBRAMENTO passará a denominar-se "**LOTE 19-A, da quadra 04, situado na Rua SP-01, no loteamento denominado RESIDENCIAL PRIMAVERA**", nesta cidade, medindo: 10,00m de frente para a Rua SP-01; pelo lado direito, 27,54m confrontando com o lote 19-B; pelo fundo, 10,00m confrontando com o lote 06; e, pelo lado esquerdo, 27,54m confrontando com o lote 18; perfazendo a **área total de 275,45m²**"; e "**LOTE 19-B, da quadra 04, situado na Rua SP-01, no loteamento denominado RESIDENCIAL PRIMAVERA**", nesta cidade, medindo: 10,00m de frente para a Rua SP-01; pelo lado direito, 27,54m confrontando com o lote 20; pelo fundo, 10,00m confrontando com o lote 06; e, pelo lado esquerdo, 27,54m confrontando com o lote 19-A, perfazendo a **área total de 275,44m²**", conforme planta e memorial descritivo, que faz parte do integrante Decreto nº. 1.138/2015 expedido em Caldas Novas - Goiás, 09 de setembro de 2015, nos termos da Lei Municipal nº. 1822 de 30 de Dezembro de 2011. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

Caldas Novas, 25 de setembro de 2015.

Leandro Felix de Sousa
Oficial

SITUAÇÃO ATUAL

SITUAÇÃO ATUAL			DESMEMBRAMENTO PROPOSTO		
05	06	07	05	06	07
4	20.00		4	10.00	10.00
	27.54	27.54		27.54	27.54
	550,89m²			275,44m²	275,45m²
20	19	18	20	19-B	19-A
	20.00			10.00	10.00
RUA SP -1			RUA SP -1		

Gazeta
Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

COMERCIAL

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
comercial@portalgazeta.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

Tel: (62) 3282-7409 / 4101-0226 / 8169-8019
/ 9821-6332
editais@portalgazeta.com.br

CLASSIFICADOS

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
classificados@portalgazeta.com.br
REDAÇÃO - WhatsApp: (62) 9118-3777
redacao@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO SUL

Rua B-8, S/N, Qd. 14, Lt. 20, Itanhangá I
Caldas Novas - Goiás

EXPEDIENTE

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@portalgazeta.com.br

DIRETORA VICE-PRESIDENTE

Helvislane Martins Gonçalves
helvislane@portalgazeta.com.br

EDITOR CHEFE

Onofre Borges Garcia - 284/GO
onofre.garcia@portalgazeta.com.br

DISTRIBUIÇÃO

7 LOG Logística
(62) 3277-1575
setlogdistribuicao@gmail.com

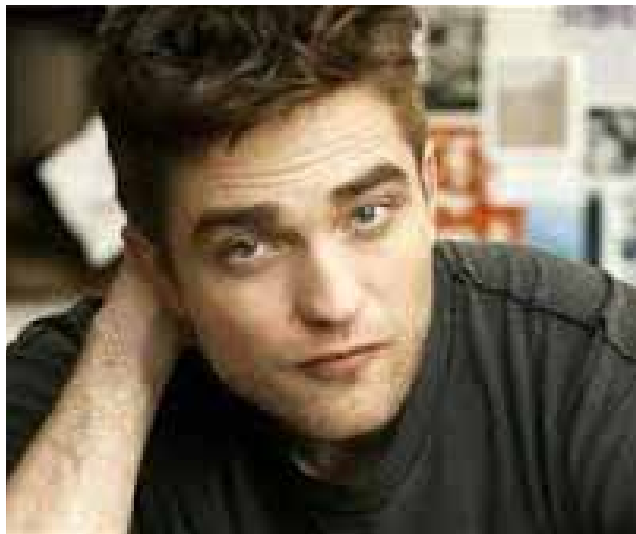
Madonna fala de segredo durante show

A diva fez uma revelação e tanto sobre sua vida pessoal durante o show que faz parte de sua turnê Rebel Heart no Brooklyn.

A cantora contou aos fãs sobre sua apresentação da última quinta-feira, dia 17, na Madison Square Garden, que teve um fã bastante especial, lhe assistindo: seu ex-marido, Sean Penn, que provou não guardar ressentimentos da cantora.

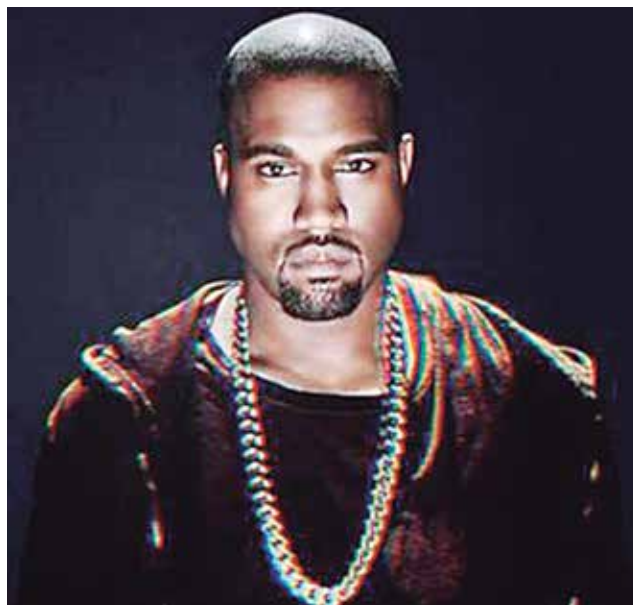
Madonna, que parece querer conquistar o coração do ex novamente, revela que finalmente Sean Penn disse que aprecia sua música:

- Eu fiz um show na Madison Square Garden na outra noite, como vocês devem ter ouvido falar. E o meu ex-marido estava lá. Vocês podem imaginar? Ele foi em um show meu há 30 anos também na Madison Square, e ele estava muito chateado comigo, pois eu estava usando um traje muito ousado. Isso não é mentira! Enfim, após o show ele me escreveu uma carta dizendo que finalmente aprecia a minha arte. E isso é tudo o que eu tenho para dizer sobre casamento ok? 30 malditos anos mais tarde!



Robert Pattinson quase ficou maluco durante Crepúsculo

Após o fim da franquia de Crepúsculo, Robert Pattinson pode dizer que, finalmente, leva uma vida mais tranquila. O ator, que pode subir ao altar logo logo, lembrou os tempos de vampiro Edward Cullen e revelou a vida impossível que levava. Robert contou que ficou sem ir ao supermercado e quase enlouqueceu durante a febre da franquia: - Eu via pessoas sentadas em frente à minha casa todos os dias. Eu quase fiquei maluco. Eu não consegui ir ao supermercado durante seis anos. [...] Mas agora eu consigo fazer minhas compras conversar com o funcionário local sobre a filha dele ou sobre onde ele vai nas férias e não ficar pensando: Será que ele vai falar de mim pra imprensa?



Kanye West odeia política mas quer ser presidente dos EUA

Após tanto falar no VMA, Kanye West finalmente parou de enrolar e lançou sua candidatura à presidência em 2020. A grande revelação do rapper chegou até a repercutir na Casa Branca. West confirmou que subir ao posto de presidente dos Estados Unidos daqui alguns anos ainda está em seus planos. A notícia pegou todos de surpresa e, apesar de se envolver em tantas polêmicas, sua candidatura foi muito bem aceita, ao contrário do que Kanye imaginava: - Especialmente pelos seis anos dessa concepção errada ou os seis anos que eu passei pela fase: nós não gostamos de Kanye. Ele é extremamente atencioso. Toda vez que ele se envolveu em problemas, ele realmente estava pulando em frente à uma bala por outra pessoa. Provavelmente ele é a celebridade mais honesta que nós temos.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO
DE NOTAS E TABELIONATO E OFICIALATO
DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS

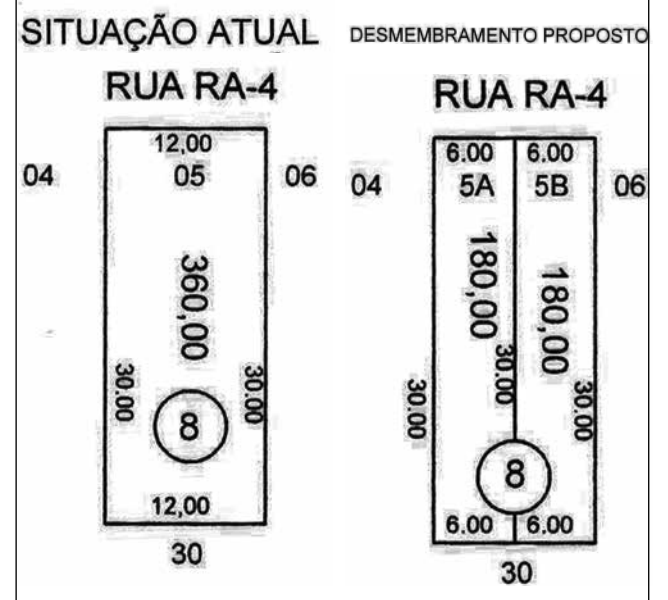
EDITAL DE DESMEMBRAMENTO
Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial
do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas,
da Comarca Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **DANIEL GONÇALVES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, CI nº 4.569.501 DGPC/GO, CNH nº 02550047966 DETRAN/GO, CPF nº 000.510.371-14, residente e domiciliado nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um **DESMEMBRAMENTO** denominado **“Um lote de terras para construção urbana de nº 05, da quadra nº 08, situado na Rua RA-4, no loteamento denominado “RECANTO DAS ÁGUAS”,** nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua RA-4; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 06; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 30; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 04, perfazendo a **área total de 360,00m²**”, da matrícula nº. **100.128** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas- Goiás. O **DESMEMBRAMENTO** passará a denominar-se **“LOTE 5-A, da quadra 08, situado na Rua RA-4, no loteamento denominado RECANTO DAS ÁGUAS,** nesta cidade, medindo: 6,00m de frente para a Rua RA-4; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 06; pelo fundo, 6,00m confrontando com o lote 30; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote 04; perfazendo **área total de 180,00m²**”; e **“LOTE 5-B, da quadra 08, situado na Rua RA-4, no loteamento denominado RECANTO DAS ÁGUAS,** nesta cidade, medindo: 6,00m de frente para a Rua RA-4; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote 06; pelo fundo, 6,00m confrontando com o lote 30; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote 04; perfazendo **área total de 180,00m²**”, conforme planta e memorial descritivo, que faz parte do integrante Decreto nº. 1.015/2015 expedido em Caldas Novas — Goiás, 14 de Agosto de 2015, nos termos da Lei Municipal nº. 1822 de 30 de Dezembro de 2011, alterada pela Lei 2.230 de 23 de Abril de 2015. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

Caldas Novas, 23 de setembro de 2015.

Leandro Felix de Sousa
Oficial



RECEITAS PRÁTICAS E FÁCEIS

ROCAMBOLE DE BATATAS DA TUTE

INGREDIENTES

1 kg de batatas asterix
4 ovos
1 xícara (chá) rasa de farinha de trigo
1/2 xícara (chá) de leite
200 g de margarina ou manteiga
100 g de queijo parmesão ralado
sal a gosto

MODO DE PREPARO

Cozinhe as batatas, após cozidas e descascadas, passe pelo espremedor
Coloque numa tigela com os outros ingredientes
As gemas separadas das claras
Bata as claras em ponto de neve e misture tudo



Unte uma forma retangular com um pouco de farinha salpicada e esparrame a massa uniformemente
Leve ao forno preaquecido, por 15 a 20 minutos
Não asse demais ou ficará difícil

enrolar
Asse até quando, colocando o dedo, a massa não grude
Depois de assado, vire a forma num guardanapo de pano limpo e úmido esticado numa superfície plana
Recheie a gosto
Carne moída, frango desfiado, peixe (já refogados e temperados) ou presunto e mussarela
Espalhe o recheio sobre a massa já desenhada
Com a ajuda do guardanapo, enrole a massa como um rocambole
Coloque num refratário e jogue molho de tomate por cima

TEIXEIRA MENDES CONTA

O irmão e a irmã entraram em casa machucados. A mãe ficou preocupada e quis saber o que tinha acontecido. A irmã falou: – É que eu escorreguei em uma casca de banana e caí, mamãe. A mãe perguntou: – E você, meu filho, como se machucou? – Eu ri do tombo.

Caldas Novas - Goiás




PASSE:

Seu aniversário; Férias:
Um belo final de semana; Lua de mel;
E outras comemorações

Os aptos são de 2/4 quartos e acomoda até 8 pessoas e a cozinha é equipadas com os principais utensílios.

(62) 32 51 44 78 - (62) 81 04 00 00
(62) 99 75 44 59 - (62) 93 60 00 00
(64) 92 97 97 97

AS TROCAS VÃO COMEÇAR!



Gazeta

www.petalgostosa.com.br

Informações:
62 3277-1575

5 POTES DE VIDRO COM TAMPAS

INVESTIMENTO:

R\$25,00*

R\$15,00*

ALUNO UNICALDAS



ADMINISTRAÇÃO 50 ANOS

X SARAQ

SIMPÓSIO DE ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO DAS ÁGUAS QUENTES

RENOVAR - INOVAR - APRIMORAR

*ACOMPANHA CERTIFICADO DE 6 HORAS EXTRACURRICULARES



SEGREDOS PARA CONSTRUIR UMA CARREIRA DE SUCESSO

PALESTRA MAGNA

BETO CHAVES



Unicaldas

Faculdade de Caldas Novas



APRENDENDO A APRENDER

PALESTRA MAGNA

SÉRGIO NUNNES

30 DE SETEMBRO - DAS 19h ÀS 23h

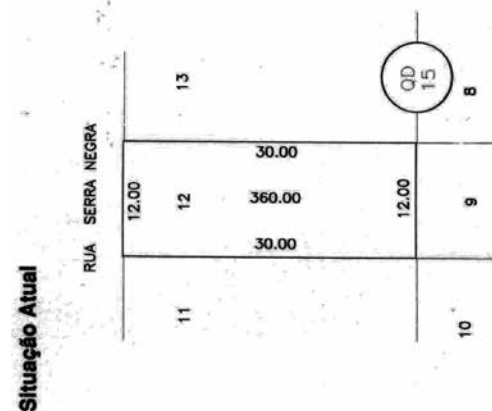
CENTRO DE CONVENÇÕES ILIDIA MARIA DE SOUSA.
ANEXO AO TERMINAL RODOVIÁRIO - AUDITÓRIO IPE ROXO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO
DE NOTAS E TABELIONATO E OFICIALATO
DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOSEDITAL DE DESMEMBRAMENTO
Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial
do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas,
da Comarca Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **JOÃO AFONSO DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, construtor, casado, CI n° 4068522 DGPC/GO, CNH n° 02509827380 DETRAN/GO, CPF n° 979.499.061-20, residente e domiciliado nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um **DESMEMBRAMENTO** denominado **“Um lote de terras para construção urbana de n° 12, da quadra n° 15, sito à Rua Serra Negra, no loteamento denominado “JARDIM SERRANO”, nesta cidade, com área de 360,00m², medindo: 12,00m de frente para a Rua Serra Negra; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote n° 13; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote n° 09; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote n° 11”, da matrícula n° 61.098 do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas- Goiás. O DESMEMBRAMENTO passará a denominar-se “LOTE 12-A, da quadra 15, situado na Rua Serra Negra, no loteamento denominado JARDIM SERRANO, nesta cidade, medindo: 6,00m de frente para a Rua Serra Negra; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote 12-B; pelo fundo, 6,00m confrontando com o lote 09; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote 11; perfazendo área total de 180,00m²”;** e **“LOTE 12-B, da quadra 15, situado na Rua Serra Negra, no loteamento denominado JARDIM SERRANO, nesta cidade, medindo: 6,00m de frente para a Rua Serra Negra; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote 13; pelo fundo, 6,00m confrontando com o lote 09; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote 12-A, perfazendo a área total de 180,00m²”**, conforme planta e memorial descritivo, que faz parte do integrante Decreto n°. 1.116/2015 expedido em Caldas Novas — Goiás, 02 de setembro de 2015, nos termos da Lei Municipal n°. 1822 de 30 de Dezembro de 2011, alterada pela Lei 2.230 de 23 de Abril de 2015. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

Caldas Novas, 24 de setembro de 2015.

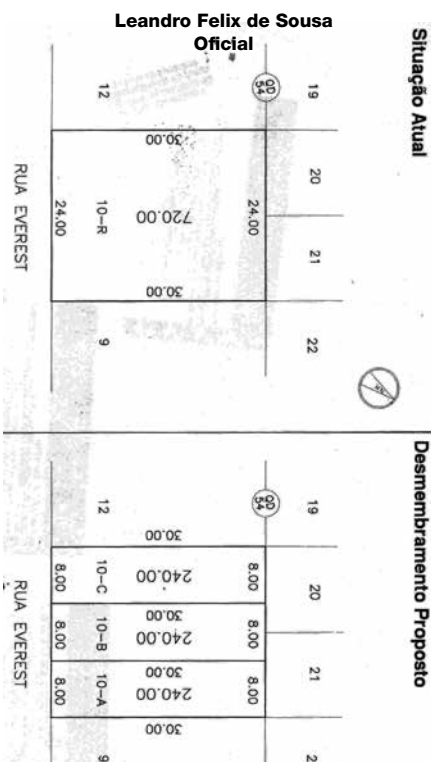


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO
DE NOTAS E TABELIONATO E OFICIALATO
DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOSEDITAL DE DESMEMBRAMENTO
Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial
do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas,
da Comarca Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **JOÃO ALBERTO VILELA**, brasileiro, casado, comerciante, CI n° 1.108.071 SSP/GO, CPF n° 132.862.931-72, residente e domiciliado em Goiatuba-GO, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um **DESMEMBRAMENTO** denominado **“Um terreno denominado lote n° 10-R, da quadra n° 54, situado na Rua Everest, no loteamento denominado “JARDIM SERRANO”, nesta cidade, resultante do Remembramento dos lotes n°s 10 e 11, da mesma quadra, medindo: 24,00m de frente para a Rua Everest; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote n° 12; pelo fundo, 24,00m confrontando com os lotes n°s 20 e 21; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote n° 09, perfazendo a área total de 720,00m²”**, da matrícula n°. 100.208 do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas- Goiás. O DESMEMBRAMENTO passará a denominar-se **“LOTE 10-A, da quadra 54, situado na Rua Everest, no loteamento denominado JARDIM SERRANO, nesta cidade, medindo: 8,00m de frente para a Rua Everest; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote 10-B; pelo fundo, 8,00m confrontando com o lote 21; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote 09; perfazendo área total de 240,00m²”**; **“LOTE 10-B, da quadra 54, situado na Rua Everest, no loteamento denominado JARDIM SERRANO, nesta cidade, medindo: 8,00m de frente para a Rua Everest; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote 10-C; pelo fundo, 8,00m confrontando com os lotes 20 e 21; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote 10-A; perfazendo área total de 240,00m²”**; e **“LOTE 10-C, da quadra 54, situado na Rua Everest, no loteamento denominado JARDIM SERRANO, nesta cidade, medindo: 8,00m de frente para a Rua Everest; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote 12; pelo fundo, 8,00m confrontando com o lote 20; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote 10-B; perfazendo área total de 240,00m²”**, conforme planta e memorial descritivo, que faz parte do integrante Decreto n°. 1.117/2015 expedido em Caldas Novas — Goiás, 02 de setembro de 2015, nos termos da Lei Municipal n°. 1822 de 30 de Dezembro de 2011, alterada pela Lei 2.230 de 23 de Abril de 2015. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

Caldas Novas, 21 de setembro de 2015.

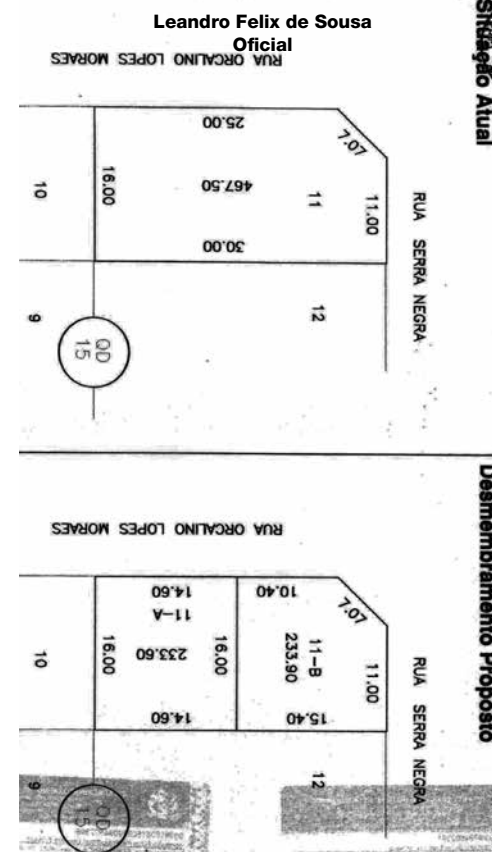


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO
DE NOTAS E TABELIONATO E OFICIALATO
DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOSEDITAL DE DESMEMBRAMENTO
Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial
do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas,
da Comarca Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **JOÃO AFONSO DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, construtor, casado, CI n° 4068522 DGPC/GO, CNH n° 02509827380 DETRAN/GO, CPF n° 979.499.061-20, residente e domiciliado nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um **DESMEMBRAMENTO** denominado **“Um lote de terras para construção urbana de n° 11, da quadra n° 15, sito à Rua Serra Negra esquina com a Rua Orcalino Lopes Moraes, no loteamento denominado “JARDIM SERRANO”, nesta cidade, com área de 467,50m², medindo: 11,00m de frente para a Rua Serra Negra; 7,07m de testada; 25,00m de frente para a Rua Orcalino Lopes de Moraes; pelo fundo, 16,00m confrontando com o lote n° 10; e, pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote n° 12”, da matrícula n°. 61.097 do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas- Goiás. O DESMEMBRAMENTO passará a denominar-se **“LOTE 11-A, da quadra 15, situado na Rua Orcalino Lopes Moraes, no loteamento denominado JARDIM SERRANO, nesta cidade, medindo: 14,60m de frente para a Rua Orcalino Lopes Moraes; pelo lado direito, 16,00m confrontando com o lote 11-B; pelo fundo, 14,60m confrontando com o lote 12; e, pelo lado esquerdo, 16,00m confrontando com o lote 10; perfazendo área total de 233,60m²”**; e **“LOTE 11-B, da quadra 15, situado na Rua Serra Negra, no loteamento denominado JARDIM SERRANO, nesta cidade, medindo: 11,00m de frente para a Rua Serra Negra; pelo lado direito, 15,40m confrontando com o lote 12; pelo fundo, 16,00m confrontando com o lote 11-A; pelo lado esquerdo, 10,40m confrontando com a Rua Orcalino Lopes Moraes; e, 7,07m de chanfro; perfazendo área total de 233,90m²”**, conforme planta e memorial descritivo, que faz parte do integrante Decreto n°. 1.034/2015 expedido em Caldas Novas — Goiás, 19 de agosto de 2015, nos termos da Lei Municipal n°. 1822 de 30 de Dezembro de 2011. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.**

Caldas Novas, 24 de setembro de 2015.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



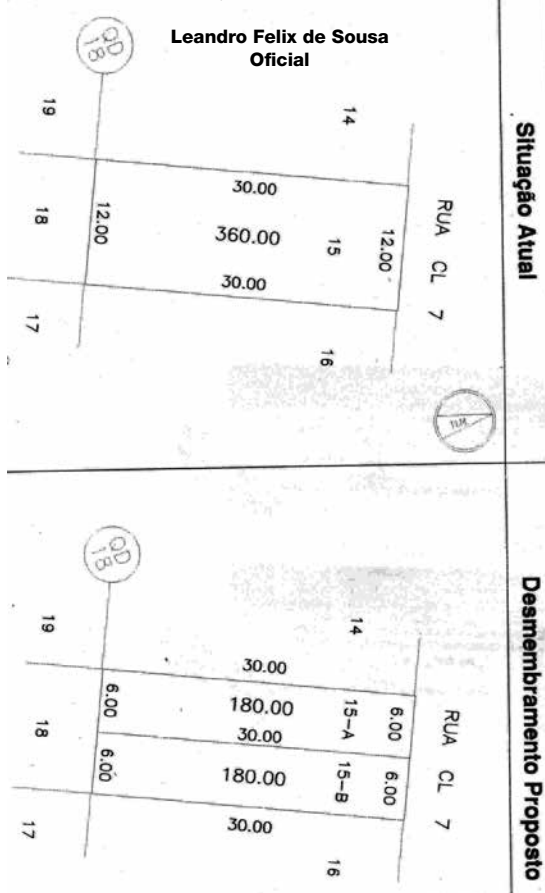
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS E TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO
Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **ALEXANDRE DA SILVA VALENTE**, brasileiro, engenheiro civil, casado, CI nº 3390462 2a via SSP/GO, CPF nº 794.964.581-49, residente e domiciliado em Goiânia-GO, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um **DESMEMBRAMENTO** denominado **“Um lote de terras para construção urbana de nº 15, da quadra nº 18, sito à Rua CL-7, no loteamento denominado “RESIDENCIAL CAMINHO DO LAGO”**, nesta cidade, com a área de **360,00m²**, medindo: 12,00m de frente para a Rua CL-7; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 16; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 18; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 14”, da matrícula nº. **80.428** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas- Goiás. O DESMEMBRAMENTO passará a denominar-se **“LOTE 15-A, da quadra 18, situado na Rua CL-7, no loteamento denominado RESIDENCIAL CAMINHO DO LAGO**, nesta cidade, medindo: 6,00m de frente para a Rua CL-7; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote 15-B; pelo fundo, 6,00m confrontando com o lote 18; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote 14; perfazendo **área total de 180,00m²**”; e **“LOTE 15-B, da quadra 18, situado na Rua CL-7, no loteamento denominado RESIDENCIAL CAMINHO DO LAGO**, nesta cidade, medindo: 6,00m de frente para a Rua CL-7; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote 16; pelo fundo, 6,00m confrontando com o lote 18; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote 15-A; perfazendo **área total de 180,00m²**”, conforme planta e memorial descritivo, que faz parte do integrante Decreto nº. 1.033/2015 expedido em Caldas Novas — Goiás, 19 de agosto de 2015, nos termos da Lei Municipal nº. 1822 de 30 de Dezembro de 2011, alterada pela Lei 2.230 de 23 de Abril de 2015. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

Caldas Novas, 21 de setembro de 2015.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



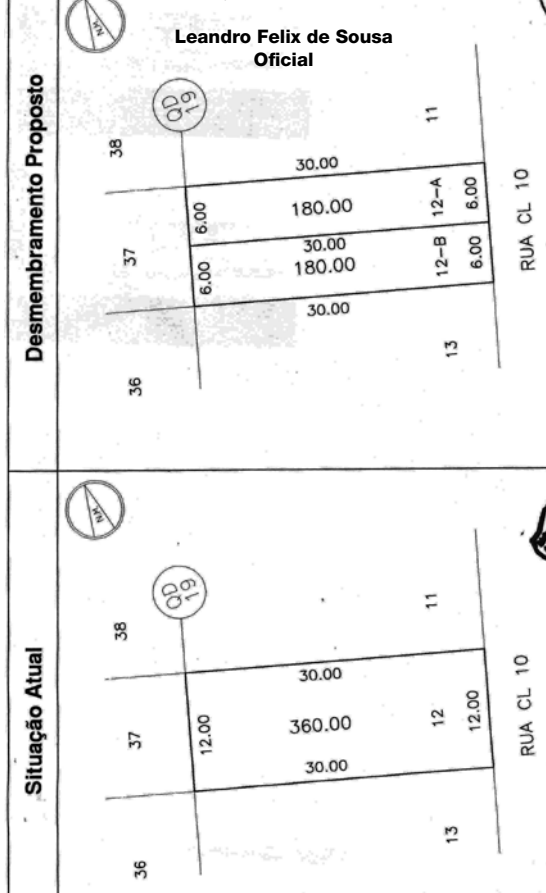
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS E TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO
Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **ALEXANDRE DA SILVA VALENTE**, brasileiro, engenheiro civil, casado, CI nº 3390462 2ª via SSP/GO, CPF nº 794.964.581-49, residente e domiciliado em Goiânia-GO, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um **DESMEMBRAMENTO** denominado **“Um lote de terras para construção urbana de nº 12, da quadra nº 19, sito à Rua CL-10, no loteamento denominado “RESIDENCIAL CAMINHO DO LAGO”**, nesta cidade, com a área de **360,00m²**, medindo: 12,00m de frente para a Rua CL-10; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 13; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 37; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 11”, da matrícula nº. **80.435** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas- Goiás. O DESMEMBRAMENTO passará a denominar-se **“LOTE 12-A, da quadra 19, situado na Rua CL-10, no loteamento denominado RESIDENCIAL CAMINHO DO LAGO**, nesta cidade, medindo: 6,00m de frente para a Rua CL-10; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote 12-B; pelo fundo, 6,00m confrontando com o lote 37; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote 11; perfazendo **área total de 180,00m²**”; e **“LOTE 12-B, da quadra 19, situado na Rua CL-10, no loteamento denominado RESIDENCIAL CAMINHO DO LAGO**, nesta cidade, medindo: 6,00m de frente para a Rua CL-10; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote 13; pelo fundo, 6,00m confrontando com o lote 37; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote 11-A; perfazendo **área total de 180,00m²**”, conforme planta e memorial descritivo, que faz parte do integrante Decreto nº. 1.109/2015 expedido em Caldas Novas — Goiás, 02 de setembro de 2015, nos termos da Lei Municipal nº. 1822 de 30 de Dezembro de 2011, alterada pela Lei 2.230 de 23 de Abril de 2015. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

Caldas Novas, 17 de setembro de 2015.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



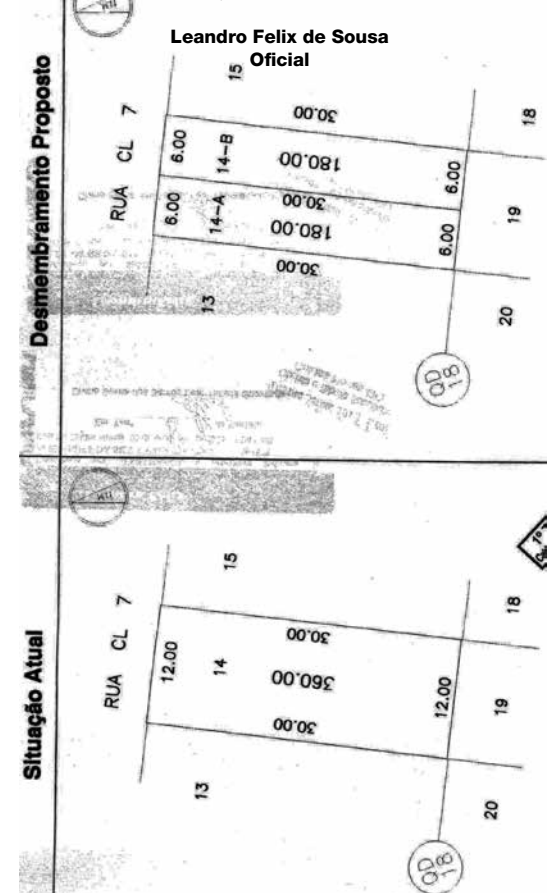
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS E TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO
Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **ALEXANDRE DA SILVA VALENTE**, brasileiro, engenheiro civil, casado, CI nº 3390462 2a via SSP/GO, CPF nº 794.964.581-49, residente e domiciliado em Goiânia-GO, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um **DESMEMBRAMENTO** denominado **“Um lote de terras para construção urbana de nº 14, da quadra nº 18, sito à Rua CL-7, no loteamento denominado “RESIDENCIAL CAMINHO DO LAGO”**, nesta cidade, com a área de **360,00m²**, medindo: 12,00m de frente para a Rua CL-7; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 15; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 19; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 13”, da matrícula nº. **80.427** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas- Goiás. O DESMEMBRAMENTO passará a denominar-se **“LOTE 14-A, da quadra 18, situado na Rua CL-7, no loteamento denominado RESIDENCIAL CAMINHO DO LAGO**, nesta cidade, medindo: 6,00m de frente para a Rua CL-7; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote 14-B; pelo fundo, 6,00m confrontando com o lote 19; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote 13; perfazendo **área total de 180,00m²**”; e **“LOTE 14-B, da quadra 18, situado na Rua CL-7, no loteamento denominado RESIDENCIAL CAMINHO DO LAGO**, nesta cidade, medindo: 6,00m de frente para a Rua CL-7; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote 15; pelo fundo, 6,00m confrontando com o lote 19; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote 14-A; perfazendo **área total de 180,00m²**”, conforme planta e memorial descritivo, que faz parte do integrante Decreto nº. 1.035/2015 expedido em Caldas Novas — Goiás, 19 de Agosto de 2015, nos termos da Lei Municipal nº. 1822 de 30 de Dezembro de 2011, alterada pela Lei 2.230 de 23 de Abril de 2015. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

Caldas Novas, 22 de setembro de 2015.



BESTEIROL DO SEU DEDÉ

Como se faz omelete de chocolate ? Com ovos de páscoa !

HORÓSCOPO

Áries (21 mar. a 20 abr.)

Qualquer coisa de nada fará com que o estado de conflito retorne à cena com força total. Para você não ficar perdendo tempo com isso, procure adotar flexibilidade total e completa, aceitando temporariamente tudo.

Touro (21 abr. a 20 mai.)

Esperar não fará mal, pelo contrário. Este não é um momento propício para você fazer com que sua vontade prevaleça. Melhor aceitar que o jogo seja dominado por outras pessoas temporariamente até isso mudar.

Gêmeos (21 mai. a 20 jun.)

Os relacionamentos sociais não são pautados pela estabilidade, as pessoas mudam e você também muda, principalmente pelo fato de que seus humores são muito instáveis e volúveis. Isso não é bom nem mau, é o que é.

Câncer (21 jun. a 21 jul.)

Diante da estranheza que o tempo atual promove, fazendo com que as pessoas façam coisas completamente incongruentes, melhor você aceitar que, apesar da vontade, seria impossível determinar um rumo firme neste momento.

Leão (22 jul. a 22 ago.)

As coisas vêm mudando muito e, ao que tudo indica, mudarão ainda mais. Por isso, tente acompanhar esse ritmo da melhor forma possível, isto é, adotando uma postura flexível que seja compatível com as transformações.

Virgem (23 ago. a 22 set.)

É possível passar por este tempo sem grande desgaste, mas para isso sua alma terá de baixar a resistência e fluir junto aos acontecimentos da melhor forma possível, sem tentar fazer com que sua vontade prevaleça.

Libra (23 set. a 22 out.)

Neste momento não há vencedores nem vencidos, mas um jogo que precisa acontecer e ser sustentado até que os mistérios da vida determinem. Precipitar-se para dominar tudo não seria sábio da parte de ninguém.

Escorpião (23 out. a 21 nov.)

Você não perderá tempo organizando tudo de novo. Nenhum voo maior será perdido com você retornando às questões cotidianas para mantê-las sob estrita vigilância e domínio. O futuro que você busca requer organização.

Sagitário (22 nov. a 21 dez.)

Você sempre será livre para fazer o que bem entender, sua alma é dona do próprio nariz. Porém, liberdade não é uma virtude de simples aplicação, faz parte do pacote de complexidades do reino humano, não é?

Capricórnio (22 dez. a 20 jan)

Proteja seus interesses, proteja as pessoas que você ama, proteja tudo que você deseja. Neste momento será melhor conter sua vontade de avançar e, ao contrário, recuar um pouco para proteger suas conquistas.

Aquário (21 jan. a 19 fev.)

Pensar muito não mata ninguém, mas pode perturbar bastante. Para isso não acontecer a você, aceite que nesta parte do caminho haverá poucas certezas e muitos questionamentos. Que isso sirva para abrir sua mente.

Peixes (20 fev. a 20 mar.)

Faça o seu melhor para recuperar o domínio sobre as circunstâncias. A esta altura do campeonato, não deveriam acontecer tantas limitações, porém, estão aí justamente para motivar você a entrar em campo.

PASSATEMPO

CAÇA-PALAVRAS

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

A boneca Emília

Sem risco de errar, Emília é a boneca mais famosa do Brasil. Criada por Monteiro Lobato, ela é um dos personagens mais queridos e importantes da literatura brasileira. Aqui algumas das suas principais características:

- **EMÍLIA** nasceu em 1920, criada por **MONTEIRO** Lobato, no livro "A Menina do Narizinho Arrebitado".
- É uma **BONECA** feita de **PANO** e recheada de **MACELA**, que é uma **PLANTA** muito usada para confeccionar travesseiros. Tem 40 centímetros de altura, pesa 5 quilos e não tem **CORAÇÃO**.

- O time de **FUTEBOL** pelo qual a Emília torce é o **PALMEIRAS**.

- "Que gosto **HORRÍVEL** de **SAPO** na **BOCA**", foi a primeira frase dita por ela.

- Emília trabalhou como **REPÓRTER** do jornal "O Grito do Pica-pau **AMARELO**", que nunca foi publicado.

- Algumas de suas preferências:

Planeta: **SATURNO**Pássaro: Pombinha **BRANCA**Árvore: **PITANGUEIRA**Palavras: Meu e **MINHA**

- Emília ficou em **PERIGO** de perder a **VIDA** quando quase se sufocou com uma **JACA** e quando caiu no ribeirão durante uma **PESCARIA**, mas só ficou doente uma vez: teve uma **ANEMIA** macelar no pernil barrigoide esquerdo.

C L C O F F A M D C T N E D O O A F H L L A
N O N R U T A S E F R T A M R L R Y E N H T
E G M S N B F I N P L N E E L E N M A T I Y
M I I A N E M I A I D C O T M R R T R L S C
O R H C N F N I I T P T E R C C T S T E A H
E E M A H L A S R A A C O B Y A T N D H P H
B P F J M R M A A N N I B T L E V I R R O H
L C A Y O F A R C G O R R E T R O P E R G F
E N C A N T R I S U C O C L O B E T U F M M
M E N T T A E E E E L B S H D I C M T G T A
I N A N E H L M P I T A R C O R A Ç ã O A C
L N R A I N O L S R R F D L I I M R T Y T E
I E B L R I C A H A M A L I O G R F T A N L
A L N P O M I P S D O R R G V C B O N E C A

33

O Pequeno Príncipe
JOGOS, PASSATEMPOS E TRECHOS DA FÁBULA PARA VOCÊ SE DIVERTER!

NAS BANCAS E LIVRARIAS.
www.coquetel.com.br

Solução

Grid showing the solution to the word search puzzle, with words highlighted in blue.